



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato

ERRATA 4 AO EDITAL RDC PRESENCIAL SEP/PR 01/2014

Informamos abaixo alterações feitas no Edital à epígrafe, as quais não comprometem a formulação das propostas:

- No Anexo I – Termo de Referência – Prazo de Execução e Vigência Contratual (fl. 61) e no Anexo XIX – Minuta de Contratual – 11.1 Cláusula Décima Primeira – Dos Prazos de Vigência e Execução (fl. 131) do Edital, **ONDE SE LÊ**

“Se os prazos para execução dos Projetos Básico, Executivo e da Fase 1 – Intervenção Inicial forem inferiores ao previsto, a etapa seguinte deverá ser antecipada, com complementação do período na Fase 2 – Manutenção das Profundidades, na proporção de 1/12 do volume total anual previsto de assoreamento, por mês do serviço executado, até o total do prazo de execução do empreendimento.”

LEIA-SE:

“Se os prazos para execução dos Projetos Básico, Executivo e da Fase 1 – Intervenção Inicial forem inferiores ao previsto, a etapa seguinte deverá ser antecipada, com complementação do período na Fase 2 – Manutenção das Profundidades, na proporção de 1/12 do volume total anual previsto de assoreamento, por mês do serviço executado, até o total do prazo de execução do empreendimento e até o limite do valor contratual.”

Fica mantida a data de abertura da licitação, uma vez que as alterações não comprometem a formulação das propostas.

Brasília (DF), 03 de abril de 2014.



Ivaci Pozenato Costa
Presidente de Comissão Permanente
de Licitação de Obras de Dragagem